



CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

1

1º TERMO ADITIVO A CARTA CONTRATO Nº 03/2019-CMM

INSTRUMENTO DE TERMO ADITIVO À CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE IMPRESSOS, QUE ENTRE SI FAZEM A CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ/PA E CORREIO GRÁFICA E EDITORA LTDA EPP.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ/PA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade, à Avenida Hiléia S/N, Agrópolis do INCRA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.302.816/0001-20, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada neste ato por seu Presidente, Sr. **PEDRO CORRÊA LIMA**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 218.173.162-49 e do RG nº 1942006 SSP/PA, e **CORREIO GRÁFICA E EDITORA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.172.539/0001-60, estabelecida à Folha 33, Quadra 28, Lote 22, Nova Marabá, na cidade de Marabá, Estado do Pará, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela sua sócia Sra. **MARIANA AZEVEDO DE SOUSA MARQUEZ**, portadora do CPF nº 005.939.891-47 e RG nº 3057609 SSP/DF, residente em Marabá/PA, tem justos e contratados na forma da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, observadas as cláusulas e condições seguintes, que reciprocamente se outorgam e se obrigam a cumprir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo a Carta Contrato Nº03/2019-CMM tem por objetivo o serviço de fornecimento de impressos para a Câmara Municipal de Marabá, conforme trechos básicos evidenciados no convite de convocação do processo licitatório.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO QUANTITATIVO ADITIVADO

2.1. Considerando também o estabelecido na sub cláusula 7.1 do contrato original, bem como o estabelecido na letra “b”, Inciso I do art. 65 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, e ainda do §1º do citado diploma legal, fica a carta contrato aditivada nos seguintes itens:

ITEM	Especificação	Quantidade	Preço Unitário(R\$)	Preço Total(R\$)
01	Impressos 6x64cm, 4x4 cores, Tinta escala em Couche Brilho 170g	1.000	4,30	4.350,00
02	Pastas com orelha 31x46cm, 4x0 cores, Tinta escala em tríplex 300g	700	3,50	2.450,00
03	Pastas com bolso 40x50cm, 4x0 cores, Tinta escala em tríplex 300g	1.000	5,50	5.500,00
04	Informativo 12 pags, 31x46cm, 4 cores, tinta escala em Couche Brilho 115g, dobrado, grampeado	1.000	4,20	4.200,00
		TOTAL		16.450,00



CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

2

2.2. O valor global da carta contrato passa a ser de R\$ 100.800,00 (cem mil e oitocentos reais), e do presente Termo Aditivo de R\$ 16.450,00 (dezesesseis mil, quatrocentos e cinquenta reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VINCULAÇÃO AO CONTRATO ORIGINAL

3.1. Ficam mantidas as demais cláusulas da carta contrato original não atingidas pelo presente termo aditivo.

3.2. As despesas decorrentes do presente termo aditivo serão custeadas com a dotação orçamentária abaixo evidenciada para os exercícios de 2020.

CLÁUSULA QUARTA - DO REGISTRO E DA PUBLICAÇÃO

4.1. Este termo aditivo será registrado em livro próprio da Câmara Municipal de Marabá/PA.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

5.1 - Fica estabelecido o Foro de Marabá, Estado do Pará, para dirimir quaisquer dúvidas que possam advir desta carta-contrato.

E assim por estarem justos e contratados, firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim, na presença de duas testemunhas, para que produza os efeitos legais pretendidos.

Marabá/PA, 31 de janeiro de 2020.


PEDRO CORREA LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Marabá


MARIANA AZEVEDO DE SOUSA MARQUEZ
CORREIO GRÁFICA E EDITORA LTDA EPP

CORREIO GRÁFICA E EDITORA LTDA - EPP
Gilcelly Borges Chaves
Procuradora

TESTEMUNHAS:

1: _____

2: _____